

Tramitação no EUIPO: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 2 de abril de 2020 no processo R 652/2019-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- Condenar o EUIPO nas despesas e a outra parte, caso intervenha no processo e conteste a petição.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 58.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 9 de junho de 2020 — Krasnyj Octyabr/EUIPO — Spółdzielnia «Pokój» (KRÓWKA MLECZNA Milk FUDGE)

(Processo T-363/20)

(2020/C 255/39)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: PAO Moscow Confectionery Factory «Krasnyj Octyabr» (Moscou, Rússia) (representante: M. Geitz e J. Stock, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Spółdzielnia «Pokój» (Bielsko-Biała, Polónia)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular da marca controvertida: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia KRÓWKA MLECZNA Milk FUDGE — Marca da União Europeia n.º 15 371 255

Tramitação no EUIPO: Processo de declaração de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO, de 7 de abril de 2020, no processo R 1532/2019-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 60.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com o artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação do artigo 94.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Violação do direito a ser ouvida.

Recurso interposto em 11 de junho de 2020 — Birkenstock Sales/EUIPO (Forma de um padrão de uma sola de sapato)**(Processo T-365/20)**

(2020/C 255/40)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

Recorrente: Birkenstock Sales GmbH (Linz am Rhein, Alemanha) (representantes: C. Menebröcker e K. Middelhoff, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Registo da marca de posição da União Europeia (Forma de um padrão de uma sola de sapato) — Pedido de registo n.º 14 576 284

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 19 de março de 2020, no processo R 1706/2019-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 12 de junho de 2020 — 1031023 B.C./EUIPO — Bodegas San Valero (Representação de um elemento redondo parecido com uma pincelada)**(Processo T-366/20)**

(2020/C 255/41)

*Língua em que o recurso foi interposto: espanhol***Partes**

Recorrente: 1031023 B.C. Ltd (Richmond, British Columbia, Canadá) (representante: M. González Gordon, advogada)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Bodegas San Valero, S. Coop. (Cariñena, Espanha)